



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 027 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.001790/2017-52, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Curso Licenciatura em Educação Física, na Faculdade de Educação a Distância – EAD da UFGD.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Licenciatura em Educação Física após a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pelo CEPEC.

Art. 3º Condicionar o funcionamento do Curso Licenciatura em Educação Física a sua aprovação no Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Art. 4º O Curso de Graduação de Licenciatura em Educação Física será oferecido nos seguintes termos:

I - Nome do cursos: Licenciatura em Educação Física

II - Modalidade: a distância

III - Funcionamento: Integral, a distância, pela plataforma Moodle, com encontros presenciais, de acordo com agenda prévia.

IV - Regime de matrícula: semestral

V - Número de Vagas anuais: 90

VI - Grau conferido: - Licenciado em Educação Física

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente